MOÇÃO DE PESAR Nº 130/2024

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Artulino Antônio Domingos, em 20 de abril de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador **Gilmar de Paula Cabral**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **senhor Artulino Antônio Domingos, ocorrido em 20 de abril de 2024.**

O **senhor Artulino Antônio Domingos** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 09 de maio de 2024.

GILMAR DE PAULA CABRAL
Vereador Gilmar Cuca